



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1136/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139/2017-APM/SSPAP, de 23 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária as servidoras militares Capitã QOPM 32.158 KAMILA FERNANDES DE FREITAS, inscrita no CPF n. 888.764.031-91 e a Soldado QPPM 35.829 LARISSA MAÍRA NUNES DE REZENDE, inscrita no CPF n. 010.432.251-96, as quais se encontram lotadas na Assistência Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico as militares referidas no parágrafo anterior, devido às particularidades das atividades por elas exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIÁRIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO -



